

Câmara Municipal de Ouro Branco

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO
CEP 36406-000 - OURO BRANCO - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM. NQ 205

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes aprova e eu, seu Presidente, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE VIAGEM E FREQUÊNCIA AO V ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dispender recursos, na medida da disponibilidade orçamentária própria, para os Vereadores Waldo Lúcio Pinto Afonso da Silva e Reinaldo Lázaro Vieira a participarem do V Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, a realizar-se de 24 a 27/11/93 em Ilhéus - BA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26denovembrode1993

Antônio MatiasBueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de castilhaSouza Cunha Paiva
Secretária